



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 16/2011 – INÍCIO

## Edital nº 16/2011 – INÍCIO

### EDITAL Nº 16/2011 – Edital de Processo Seletivo para a concessão de Bolsa de Pós-Doutorado em Nutrição Clínica

#### Bolsa de Pós-Doutorado em Nutrição Clínica

#### 1. Objetivo

A bolsa tem por objetivo propiciar condições ao pesquisador para ampliar as linhas de pesquisa em um grupo com comprovada experiência na área de atuação.

#### 2. Público alvo

A bolsa destina-se a pesquisadores com título de doutor, com destacado desempenho na área de nutrição clínica, demonstrado por relevantes publicações na área.

#### 3. Requisitos e critérios para concessão

3.1. Possuir o título de doutor há mais de 5 anos quando da implementação da bolsa, e

3.2. Dedicar-se integralmente às atividades relacionadas ao projeto, bem como contribuir para o desenvolvimento de pesquisas no grupo em que se insere;

#### 4. Valor da Bolsa

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais

#### 5. Duração da bolsa

36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses

#### 6. Documentos indispensáveis para inscrição

6.1. Curriculum vitae, modelo CNPq (Currículo LATTES), obrigatoriamente, e

6.2. Projeto de pesquisa com foco na área que se insere a bolsa, preferencialmente projetos de intervenção.

Obs.: O projeto deve ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo e deve compreender:

Resumo;

Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;

Objetivos;

Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

Material e métodos, e

Forma de análise dos resultados.

6.3. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

6.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6.5. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido, incluindo telefone e e-mail), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **7. Do processo de seleção**

7.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Consultores científicos "ad hoc" (análise por pares), nomeada pela Fap-Unifesp;

7.2. Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

7.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Consultores.

## **8. Cronograma**

8.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 23/09/2011

8.2. Período de inscrições: de 26/09/2011 a 11/10/2011

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 14/10/2011

8.4. Realização das entrevistas: 18/10/2011

8.5. Publicação do resultado: 24/10/2011

8.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## **9. Da Concessão da Bolsa**

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

9.2. Da documentação para o Termo de Concessão da Bolsa:

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

Nome completo

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)

CPF (cópia)

RG (cópia)

Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

10. A cópia de documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada pelo candidato, dentro de prazo de 15 dias a contar da publicação do resultado final. Após esse prazo será descartada e não poderá ser resgatada.

## 11. Da Cláusula de Reserva

11.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 04/11/2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Consultores, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 12. Das Informações adicionais

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [mario.uchoa@fapunifesp.edu.br](mailto:mario.uchoa@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 23 de setembro de 2011.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364